WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ n° 42.278.473/0001-03 - NIRE 53.300.007.241

Convocamos os senhores acionistas da WIZ CO PARTICIPACÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2023, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco D, Sala 1301, Entrada B, Edíficio Liberty Mall, Asa Norte, CEP 70712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal ("Assembleia"), a fim de deliberar, sobre a sequinte ordem do dia: (i) Eleição de novo membro titular do Conselho de Administração, em substituição ao Conselheiro Renunciante Sr. Hélio Fernando Leite Solino, conforme o Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 10 de julho de 2023. INFORMAÇÕES GERAIS: 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo servico de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); e (iii) via boletim de voto à distância por meio do escriturador da Companhia, de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022,conforme alterada. ("Resolução CVM 81"). 1.1. Os Boletins deverão ser encaminhados de acordo com as orientações previstas na Seção "Orientações para participação mediante o envio de boletim de voto a distância" da Proposta da Administração para a presente Assembleia e, no caso de envio dos Boletins para a Companhia, preferencialmente por e-mail, devendo tais Boletins serem recebidos até 08 de agosto de 2023. Eventuais Boletins recebidos após essa data serão desconsiderados. 1.2. Os acionistas que optarem por enviar os Boletins para o escriturador da Companhia ou para seus respectivos agentes de custódia, deverão observar os procedimentos e prazos por eles determinados, observado que caso não seja previsto prazo diverso por tais prestadores de serviços, os Boletins deverão ser por eles recepcionados até 08 de agosto de 2023. 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iv) Procuradores: as procurações poderão ser outorgadas de forma física ou eletrônica, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à AGE munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. 2.1. Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à Assembleia munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas encaminhem os documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da Assembleia ao e-mail: pauta@wiz.co para melhor organização dos trabalhos. 3. A partir desta data, encontrar-se-ão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (https://ri.wiz.co/), no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www. cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Resolução da CVM nº 81, de 29 de marco de 2022, conforme alterada. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wiz.co.

Brasília/DF, 12 de julho de 2023. ANTONIO CASSIO DOS SANTOS Presidente do Conselho de Administração

A publicação acima foi devidavente publicada e certificada em 17/07/2023

Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.



